

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº.	

Seção de Legislação

## **DECRETO N. 001/2017 DE 02 JANEIRO DE 2017**

ESTABELECE QUE O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA FICARÁ FECHADO NOS DIAS 02/01/2017 E 03/01/2017.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a transição de governo e a necessidade de adequação e conhecimento dos controles administrativos.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias 02/01/2017 (segunda-feira) e 03/01/2017 (terça-feira), o prédio da Prefeitura Municipal de Janaúba ficará fechado para atendimento ao público, sem comprometer, contudo, o desenvolvimento administrativo interno.

Art. 2º - Revegadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS ISAINDON MENDES Prefeito de Janaúba

> Esta Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janauba: 00 /

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração - 2017 a 2020

Seção de Legislação